



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que **interceda junto ao setor competente para que seja realizada, com urgência, a retirada da pista de madeira danificada existente na pista de skate da Praça Paulo Blazissa, bem como sejam providenciados o fechamento e a recuperação dos buracos abertos na área gramada do local.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo resguardar a segurança dos frequentadores da Praça Paulo Blazissa, especialmente crianças, adolescentes e praticantes de esportes que utilizam diariamente a pista de skate e as demais áreas de lazer.

Atualmente, parte da estrutura de madeira da pista encontra-se deteriorada e oferece risco iminente de acidentes, podendo ocasionar quedas e lesões aos usuários. Além disso, os buracos existentes na área gramada representam outro fator de perigo para pedestres, crianças em atividades recreativas e pessoas que circulam pelo espaço, aumentando significativamente o risco de tropeços e quedas.

Dessa forma, faz-se necessária a retirada imediata da estrutura de madeira danificada, evitando sua utilização até que possa ser substituída ou reconstruída em condições adequadas de segurança, bem como o devido aterramento e recuperação dos buracos existentes na grama, proporcionando melhores condições de uso e preservando a integridade física da população.

Trata-se de medida simples, de caráter preventivo, que contribuirá para a segurança, conservação e adequada utilização de um dos importantes espaços públicos de lazer do Município.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2026.

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D02Z6S04ZEF05E24>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D02Z-6S04-ZEF0-5E24

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 142 / 2026 - Chave de Validação: D02Z-6S04-ZEF0-5E24